



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes  
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*  
em 19/01/2023 16:04:13  
IP com nº: 192.168.10.122  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 19.01.001/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19.01.001/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 013/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2023 - SEMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 1801.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 1801.001/2023

### PORTARIAS

- PORTARIA: 010/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 013/2023 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BENTES & SOUSA LTDA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
19.01.001/2023RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.01.001/2023. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ração para peixes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 534.805,44 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Distribuidora Alpha Comercial Eireli** inscrita no CNPJ nº **38.269.675/0001-03**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Mayk Ferreira Da Silva, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 2,0 A 3,5MM, COM NO MÍNIMO 36% DE PROTEÍNA, EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	540	R\$ 160,84	R\$ 86.853,60	Guaraves
GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):						
02	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 2,0 A 3,5MM, COM NO MÍNIMO 36% DE PROTEÍNA, EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	180	R\$ 160,84	R\$ 28.951,20	Guaraves

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO



03	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM, COM NO MÍNIMO 32% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	2.520	R\$ 95,99	R\$ 241.894,80	Guaraves
<b>GRUPO 01 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):</b>						
04	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 4,0 A 6,0 MM, COM NO MÍNIMO 32% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	840	R\$ 95,99	R\$ 80.631,60	Guaraves

<b>GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
05	RAÇÃO PARA PEIXES EM PÓ, COM NO MÍNIMO 55% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	120	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00	Guaraves
06	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 1,0 A 2,0 MM, COM NO MÍNIMO 45% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	144	R\$ 253,71	R\$ 36.534,24	Guaraves
07	RAÇÃO PARA PEIXES, NA COMPOSIÇÃO DE 2,0 A 3,0 MM, COM NO MÍNIMO 40% DE PROTEÍNA EM SACO DE 25 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Saco	120	R\$ 219,50	R\$ 26.340,00	Guaraves

**Valor Total: R\$ 534.805,44 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**

Anajatuba/MA, 19 de janeiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - SEMUS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023**

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 19/01/2023 16:04:13 - IP com nº: 192.168.10.122  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=617)



**CONTRATO Nº 013/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 196.958,95 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.5020.2114.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 19 de janeiro 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022**

**CONTRATO Nº 1801.001/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMAS e a empresa **MARANHÃO PAX LTDA**, CNPJ nº 33.732.633/0001-43. **OBJETO:** Fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMAS, do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº053/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.127,00 (Cento e Oitenta e dois mil, cento e vinte sete reais) . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2023. **CÓDIGO DA FICHA:** 934 **ÓRGÃO:** 02 **PODER EXECUTIVO UNIDADE:** 51 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0087.2265.0000 **FUNÇÃO:** 08 **Assistência Social SUB FUNÇÃO:** 08244 **Assistência Comunitária PROGRAMA:** 08244 0087 **PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0087 2265 **CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS AÇÃO:** 08244 0087 2265 0000 **CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ND:** 3.3.90.32.00 **Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita** **SIGNATÁRIOS:** **MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela Contratante e o Sr. **ARTHUR JESSE OLIVEIRA BRAGA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 18 de janeiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 239/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 010/2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº 010/2023-SEMUS, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 013/2023 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Cristina da Silva Mendes, Decreto nº 222/2020 CPF nº 040.306.743-05, Cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº



013/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 013/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

